

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 002/2006
Emenda Supressiva nº CM-008/2006
Projeto de Lei nº EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva nº CM-008/2006, de autoria do nobre vereador Vladimir de Faria Azevedo, oferecida ao Projeto de Lei EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modernização da gestão tributária municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar o projeto, visto alteração efetivada pela Emenda Modificativa nº CM-006/2006, oferecida ao § 1º do art. 8º.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Supressiva nº CM-007/006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-004/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro